

que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Em face do reajuste do valor do Salário, Vale Alimentação e Cesta Básica nas categorias Auxiliar Técnico Administrativo I, II, III, Copeira, Recepcionista, Porteiro e Motorista constante do contrato original referente à prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de Asseio e Conservação e Motorista, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, anexa, visando restabelecer o equilíbrio econômico – financeiro do ajuste, fica repactuado o valor do presente contrato, ficando alterado a partir de 01/01/2023 o valor global de R\$707.685,12 (setecentos e sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais e doze centavos) para R\$755.748,60 (setecentos e cinquenta e cinco, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos); DAS RATIFICAÇÕES: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 009/METROFOR/2023, que não conflitem com as existentes no presente instrumento; DATA: 18 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Marinalva Lima Pereira pela CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2023. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. III – ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº. 1400 – Bairro de Fátima, Fortaleza, Ceará. IV - CONTRATADA: EMPRESA **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.** V - ENDEREÇO: Av. Industrial Belgraf, 400, Bairro Industrial, Eldorado Sul, Rio Grande do Sul, CEP: 92.990-000. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo nas disposições gerais da Lei de Licitações (nº 8.666/1993), em especial art. 65, caput e, inc. II, b, bem como art. 22, §1º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB, e termos constantes no processo administrativo 57022.001105/2023-40. VII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **alteração/substituição do modelo dos equipamentos descritos no item 3.1.1 do contrato 26/2023** por modelos com especificação técnica superior, devidamente aprovada pela gestão contratual (fls. 85/90), haja vista a descontinuidade dos equipamentos contratados declarada expressamente pela contratada e fabricante dos produtos (fls. 34, 49, 52). VIII - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não importará em alteração do valor contratual. IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente termo de aditivo. X - DATA: 18 de dezembro de 2023. XI - SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR - Superintendente da Semace – Contratante e MAURICIO LUIS CASSALTA DE PAULA COUTO - Procurador da empresa Dell Computadores do Brasil Ltda. - Contratada.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº03/2023

DOADORA: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE DONATÁRIA: **INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LIMOEIRO DO NORTE - CE (IMMAB)** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual 14.891, de 31 de março de 2011 e está vinculada ao processo administrativo nº 11767438/2021. Em demanda semelhante a Procuradoria-Geral do Estado, por meio do despacho nº 1559/2021- PGE de fls. 19-21 (Processo nº 01237320/2021), informa que no presente caso, não há exigência de decreto governamental autorizativo da doação, na forma disposta pelo art. 1º, § 1º da Lei Estadual nº 13.476/2004 OBJETIVO: Constitui objeto deste instrumento a **Doação por parte** da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – Semace **ao Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte-CE (IMMAB)** do bem móvel (automóvel, placa OHX-4578, pickup, cabine dupla, caçamba, direção hidráulica, ar condicionado, airbags frontais) integrante do patrimônio desta Semace O objeto do presente termo será utilizado pelo Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte-CE (IMMAB), nas atividades de fiscalização na Unidade de Conservação Parque Natural Municipal do Campo Florestal de Limoeiro do Norte, criado pelo Decreto Municipal nº 334, de 09 de dezembro de 2021, cujo o objetivo consiste possibilitar mais agilidade nas ações para garantir o melhor atendimento possível à população. Nº DO PROCESSO: 11767438/2021 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes deste instrumento, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº665/2023 A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no NUP: 31032.003766/2023-05, e considerando o disposto nos arts. 5º, 6º, 7º e 8º, da Lei nº 17.732, 29 de outubro de 2021, RESOLVE designar a Comissão Coordenadora da Seleção Pública para Professor Temporário e Substituto da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, na forma do Anexo único, desta Portaria, sendo atribuída ao seu **PRESIDENTE** e **MEMBROS a gratificação** por encargo de participação em comissão de concurso nos valores previstos nos incisos I e II, do art. 6º, da referida Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, com vigência a partir da publicação desta Portaria até a homologação do certame. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº665/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

	NOMES	MATRICULA	ORGAO
Presidente	Germana Costa Paixão	0066681-5	FUNECE
Membro	Cristiane Maria Sampaio Forte	0067791-4	FUNECE
Membro	Edna Maria Dantas Guerra	0065181-8	FUNECE
Membro	Raryane Cavalcante Magalhaes	3000118-4	SEPLAG
Membro	Renato Camara Campos Goiana	3000053-6	SEPLAG

*** **

PORTARIA Nº701/2023 A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, a fim de realizar o tombamento dos equipamentos adquiridos para revitalização do Cinturão Digital do Ceará - CDC, concedendo-lhe diárias e acréscimo, correspondendo aos períodos e trechos percorridos, de acordo com o artigo 3º e seu Parágrafo único; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº701/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR	TOTAL	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
MAIRTON RIBEIRO DE GESTÃO PAIVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00346411	V	11/12/2023	FORTALEZA-CE/ INDEPENDÊNCIA-CE/	01	61,33	61,33	-	61,33
				12/12/2023	ANTONINA DO NORTE-CE/	01	61,33	61,33	-	61,33
				13/12/2023	JUAZEIRO DO NORTE-CE/	01	61,33	61,33	20%	73,59
				14/12/2023	CEDRO-CE/ MOMBAÇA-CE/ FORTALEZA-CE/	½	61,33	30,66	-	30,66
								TOTAL		226,91

*** **